

PORTARIA Nº 089/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2024/298 de 07.03.2024,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Avô, a Servidora Municipal, Sra. **CAROLINA BEATRIZ DIEHL**, matrícula funcional nº 532, nomeada ao cargo efetivo de Fisioterapeuta, nos dias 05 e 06 de março de 2024, conforme Certidão de Óbito nº 100792 01 55 2024 4 0028 154 0006969 81..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 05.03.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.03.11 07:56:11 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 11.03.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 016. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.03.11 07:56:38 -03'00'